

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Instituto IUDS e a Prefeitura Municipal de Cesário Lange, por meio de sua Comissão Permanente e Organizadora do Concurso Público nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Cesário Lange, constituída pela Portaria Municipal nº 1861, de 20 de julho de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **INCLUSÃO DE NOVOS CARGOS** e a **RETIFICAÇÃO** dos itens, subitens e anexos abaixo do referido Concurso Público, Edital nº 01/2020 de, 20 de setembro de 2020.

Onde se lê:

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

1.2. O Concurso Público de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargo do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cesário Lange, providos na forma como se encontram estabelecidos na Tabela I e Anexos, deste Edital, no que se refere ao quantitativo de cargos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Prefeitura Municipal de Cesário Lange precisar ser preenchido, e ainda a possibilidade/capacidade orçamentária e financeira, consoante estabelecido na legislação federal, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

TABELA I

Cargo Público	Vagas Iniciais	Salário Inicial / Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos	Etapas	Valor de Inscrição
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Cadastro Reserva	R\$ 1.406,46/ 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PROVA OBJETIVA	R\$ 5,50
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL DE ESCOLA	Cadastro Reserva	R\$ 1.418,97/ 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PROVA OBJETIVA	R\$ 5,50
AGENTE DE MANUTENÇÃO	Cadastro Reserva	R\$ 1.269,00/ 40 horas semanais	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	PROVA OBJETIVA	R\$ 6,95
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06 + Cadastro Reserva	R\$ 1.418,97/ 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PROVA OBJETIVA	R\$ 5,50
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Cadastro Reserva	R\$ 1.378,21/ 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PROVA OBJETIVA	R\$ 5,50
DENTISTA	02 + Cadastro Reserva	R\$ 3.261,03/ 20 horas semanais	CURSO SUPERIOR DE ODONTOLOGIA, COM INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
GUARDA MUNICIPAL	02 + Cadastro Reserva	R\$ 1.507,78/ 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PROVA OBJETIVA + TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)	R\$ 5,50
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01 + Cadastro Reserva	R\$ 3.741,77/ 20 horas semanais	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA GERAL E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
MERENDEIRA	01 + Cadastro Reserva	R\$ 1.269,00/ 40 horas semanais	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	PROVA OBJETIVA	R\$ 6,95



Cargo Público	Vagas Iniciais	Salário Inicial / Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos	Etapas	Valor de Inscrição
PROCURADOR JURÍDICO	01 + Cadastro Reserva	R\$ 3.741,77/ 20 horas semanais	CURSO SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE 06 MESES	PROVA OBJETIVA + PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	Cadastro Reserva	R\$ 13,32 hora aula / 30 horas semanais	Magistério (grau médio) e/ ou Normal Superior ou Curso de pedagogia com licenciatura plena, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	Cadastro Reserva	R\$ 15,28 hora aula / 34 horas semanais	Curso Normal Superior Completo ou Curso Normal Completo em nível médio (antigo magistério) ou Curso Superior Completo em Pedagogia com Licenciatura Plena.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	Cadastro Reserva	R\$ 16,81 hora aula / 34 horas semanais	Nível Curso Superior com licenciatura plena na área específica, com Diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	Cadastro Reserva	R\$ 16,81 hora aula / 34 horas semanais	Nível Curso Superior com licenciatura plena na área específica, com Diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	Cadastro Reserva	R\$ 16,81 hora aula / 34 horas semanais	Nível Curso Superior com licenciatura plena na área específica, com Diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00



Cargo Público	Vagas Iniciais	Salário Inicial / Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos	Etapas	Valor de Inscrição
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS	Cadastro Reserva	R\$ 16,81 hora aula / 34 horas semanais	Nível Curso Superior com licenciatura plena na área específica, com Diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Cadastro Reserva	R\$ 16,81 hora aula / 34 horas semanais	Nível Curso Superior com licenciatura plena na área específica, com Diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	Cadastro Reserva	R\$ 16,81 hora aula / 34 horas semanais	Nível Curso Superior com licenciatura plena na área específica, com Diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PSÍCOLOGO	02 + Cadastro Reserva	R\$ 2.983,32/ 20 horas semanais	CURSO SUPERIOR DE PSICOLOGIA, COM INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICÓLOGOS - CRP.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	Cadastro Reserva	R\$ 1.462,13/ 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PROVA OBJETIVA	R\$ 5,50
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06 + Cadastro Reserva	R\$ 1.718,89/ 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO ESPECÍFICO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN	PROVA OBJETIVA	R\$ 5,50

CAPÍTULO VII – Do Cronograma das Provas

7.2. Para todos os candidatos inscritos nos cargos de **DENTISTA, MÉDICO CLINICO GERAL, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS e PSÍCOLOGO**, os Títulos deverão ser anexados e enviados através do site www.iuds.org.br, mais especificamente na Área do candidato, nos dias **01 e 02 de março de 2021**, conforme critérios estabelecidos no Capítulo XI deste Edital.

CAPÍTULO VIII – Das Provas

8.1. O Concurso Público será realizado em fases da seguinte forma:

8.1.2. Para os cargos de **DENTISTA, MÉDICO CLINICO GERAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS e PSÍCOLOGO**:

Fase – **PROVA OBJETIVA**: Eliminatória com nota de corte - Classificação com a maior nota em primeiro lugar.

Fase – **PROVA DE TÍTULOS (Instruções no Capítulo X deste Edital)** – Classificatória sem nota de corte - Classificação com a maior nota em primeiro lugar.

CAPÍTULO IX – Da Prova Objetiva

9.1. A prova objetiva aos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL DE ESCOLA, AGENTE DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, DENTISTA, GUARDA MUNICIPAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MERENDEIRA, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PSÍCOLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR e TÉCNICO DE ENFERMAGEM** terá duração máxima de 03 (três) horas. A **PROVA OBJETIVA** terá caráter eliminatório e com lista de classificação com a maior nota em primeiro lugar, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do **Anexo I** deste Edital.

9.2.1. A Prova Objetiva para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS** será constituída por:

- 15 questões de **LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL**

- 15 questões de **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 10 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

9.2.2. A Prova Objetiva para os cargos de **DENTISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, PSÍCOLOGO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM** será constituída por:

- 15 questões de **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 5 questões de **MATEMÁTICA**

- 5 questões de **ATUALIDADES**

- 15 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CAPÍTULO XI – Da Prova de Títulos

11.1. Participarão da Prova de Títulos os candidatos que concorrerem aos cargos de **DENTISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS e PSÍCOLOGO.**

CAPÍTULO XVI – Das Disposições Finais

16.11. Faz parte do presente Edital:

Anexo I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS/PRÁTICO PROFISSIONAL;

Anexo II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO;

Anexo III – INSTRUÇÕES PARA O TAF

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS/PRÁTICO PROFISSIONAL CONCURSO PÚBLICO 01/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE

➡ **NÍVEL MÉDIO COMPLETO: A Prova Objetiva para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL DE ESCOLA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, GUARDA MUNICIPAL, SECRETÁRIO ESCOLAR e TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

➔ **NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: A Prova Objetiva para todos os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS :**

Leia-se:

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

1.2. O Concurso Público de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargo do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cesário Lange, providos na forma como se encontram estabelecidos na Tabela I e Anexos, deste Edital, no que se refere ao quantitativo de cargos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Prefeitura Municipal de Cesário Lange precisar ser preenchido, e ainda a possibilidade/capacidade orçamentária e financeira, consoante estabelecido na legislação federal, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

TABELA I

Cargo Público	Vagas Iniciais	Salário Inicial / Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos	Etapas	Valor de Inscrição
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Cadastro Reserva	R\$ 1.406,46/ 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PROVA OBJETIVA	R\$ 5,50
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL DE ESCOLA	Cadastro Reserva	R\$ 1.418,97/ 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PROVA OBJETIVA	R\$ 5,50
AGENTE DE MANUTENÇÃO	Cadastro Reserva	R\$ 1.269,00/ 40 horas semanais	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	PROVA OBJETIVA	R\$ 6,95
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06 + Cadastro Reserva	R\$ 1.418,97/ 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PROVA OBJETIVA	R\$ 5,50
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Cadastro Reserva	R\$ 1.378,21/ 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PROVA OBJETIVA	R\$ 5,50
DENTISTA	02 + Cadastro Reserva	R\$ 3.261,03/ 20 horas semanais	CURSO SUPERIOR DE ODONTOLOGIA, COM INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
GUARDA MUNICIPAL	02 + Cadastro Reserva	R\$ 1.507,78/ 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PROVA OBJETIVA + TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)	R\$ 5,50



Cargo Público	Vagas Iniciais	Salário Inicial / Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos	Etapas	Valor de Inscrição
INSPECTOR DE ALUNOS	Cadastro Reserva	R\$ 1.378,21 / 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,50
MÉDICO CLINICO GERAL	01 + Cadastro Reserva	R\$ 3.741,77/ 20 horas semanais	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA GERAL E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
MERENDEIRA	01 + Cadastro Reserva	R\$ 1.269,00/ 40 horas semanais	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	PROVA OBJETIVA + PROVA PRÁTICA	R\$ 6,95
PROCURADOR JURÍDICO	01 + Cadastro Reserva	R\$ 3.741,77/ 20 horas semanais	CURSO SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE 06 MESES	PROVA OBJETIVA + PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	Cadastro Reserva	R\$ 13,32 hora aula / 30 horas semanais	Magistério (grau médio) e/ ou Normal Superior ou Curso de pedagogia com licenciatura plena, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00



Cargo Público	Vagas Iniciais	Salário Inicial / Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos	Etapas	Valor de Inscrição
PROFESSOR DE CRECHE	Cadastro Reserva	R\$ 12,55 hora aula / 34 horas semanais	Magistério (grau médio) e/ ou Normal Superior ou Curso de pedagogia com licenciatura plena, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	Cadastro Reserva	R\$ 15,28 hora aula / 34 horas semanais	Curso Normal Superior Completo ou Curso Normal Completo em nível médio (antigo magistério) ou Curso Superior Completo em Pedagogia com Licenciatura Plena.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	Cadastro Reserva	R\$ 16,81 hora aula / 34 horas semanais	Nível Curso Superior com licenciatura plena na área específica, com Diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	Cadastro Reserva	R\$ 16,81 hora aula / 34 horas semanais	Nível Curso Superior com licenciatura plena na área específica, com Diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00



Cargo Público	Vagas Iniciais	Salário Inicial / Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos	Etapas	Valor de Inscrição
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	Cadastro Reserva	R\$ 16,81 hora aula / 34 horas semanais	Nível Curso Superior com licenciatura plena na área específica, com Diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS	Cadastro Reserva	R\$ 16,81 hora aula / 34 horas semanais	Nível Curso Superior com licenciatura plena na área específica, com Diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Cadastro Reserva	R\$ 16,81 hora aula / 34 horas semanais	Nível Curso Superior com licenciatura plena na área específica, com Diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	Cadastro Reserva	R\$ 16,81 hora aula / 34 horas semanais	Nível Curso Superior com licenciatura plena na área específica, com Diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
PSÍCOLOGO	02 + Cadastro Reserva	R\$ 2.983,32/ 20 horas semanais	CURSO SUPERIOR DE PSICOLOGIA, COM INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICÓLOGOS - CRP.	PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 5,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	Cadastro Reserva	R\$ 1.462,13/ 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PROVA OBJETIVA	R\$ 5,50

Cargo Público	Vagas Iniciais	Salário Inicial / Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos	Etapas	Valor de Inscrição
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06 + Cadastro Reserva	R\$ 1.718,89/ 40 horas semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO ESPECÍFICO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN	PROVA OBJETIVA	R\$ 5,50

CAPÍTULO VII – Do Cronograma das Provas

7.2. Para todos os candidatos inscritos nos cargos de **DENTISTA, INSPETOR DE ALUNOS, MÉDICO CLÍNICO GERAL, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS e PSÍCOLOGO**, os Títulos deverão ser anexados e enviados através do site www.iuds.org.br, mais especificamente na Área do candidato, nos dias **01 e 02 de março de 2021**, conforme critérios estabelecidos no Capítulo XI deste Edital.

7.5. A PROVA PRÁTICA, para o cargo de **MERENDEIRA**, tem data prevista para sua realização em **07 de março de 2021**. As informações contendo o **LOCAL e HORÁRIO** para realização da PROVA PRÁTICA será publicada no dia **26 de fevereiro de 2021** pela internet no site www.iuds.org.br, conforme critérios estabelecidos no **Anexo III**.

CAPÍTULO VIII – Das Provas

8.1. O Concurso Público será realizado em fases da seguinte forma:

8.1.1. Para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL DE ESCOLA, AGENTE DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, SECRETÁRIO ESCOLAR e TÉCNICO DE ENFERMAGEM**:

Fase – **PROVA OBJETIVA**: Eliminatória com nota de corte - Classificação com a maior nota em primeiro lugar

8.1.2. Para os cargos de **DENTISTA, INSPETOR DE ALUNOS, MÉDICO CLÍNICO GERAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS e PSÍCOLOGO**:

Fase – **PROVA OBJETIVA**: Eliminatória com nota de corte - Classificação com a maior nota em primeiro lugar.

Fase – **PROVA DE TÍTULOS (Instruções no Capítulo XI deste Edital)** – Classificatória sem nota de corte - Classificação com a maior nota em primeiro lugar.

8.1.3. Para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**:

Fase – **PROVA OBJETIVA**: Eliminatória com nota de corte - Classificação com a maior nota em primeiro lugar.

Fase – **TAF (Instruções no Anexo III deste Edital)** – Para participar do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA os candidatos deverão estar entre os 50 (cinquenta) candidatos com melhor nota da lista geral, incluídos os candidatos empatados na posição de nº 50.

8.1.5. Para o cargo de **MERENDEIRA**:

Fase – **PROVA OBJETIVA**: Eliminatória com nota de corte - Classificação com a maior nota em primeiro lugar.

Fase – **PROVA PRÁTICA (Instruções no Anexo III deste Edital)** – Para participar da PROVA PRÁTICA os candidatos deverão estar entre os 15 (quinze) candidatos com melhor nota da lista geral, incluídos os candidatos empatados na posição de nº 15.

CAPÍTULO IX – Da Prova Objetiva

9.1. A prova objetiva aos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL DE ESCOLA, AGENTE DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, DENTISTA, INSPETOR DE ALUNOS, GUARDA MUNICIPAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MERENDEIRA, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PSÍCOLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR e TÉCNICO DE ENFERMAGEM** terá duração máxima de 03 (três) horas. A **PROVA OBJETIVA** terá caráter eliminatório e com lista de classificação com a maior nota em primeiro lugar, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do **Anexo I** deste Edital.

9.2.1. A Prova Objetiva para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS** será constituída por:

- 15 questões de **LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL**

- 15 questões de **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 10 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

9.2.2. A Prova Objetiva para os cargos de **DENTISTA, INSPETOR DE ALUNOS, MÉDICO CLÍNICO GERAL, PSÍCOLOGO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM** será constituída por:

- 15 questões de **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 5 questões de **MATEMÁTICA**

- 5 questões de **ATUALIDADES**

- 15 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CAPÍTULO X – Da Prova Prático-Profissional ao cargo de PROCURADOR JURÍDICO

10.16. A prova prático-profissional será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

10.17. Na correção da Prova Prático-Profissional serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a peça apresentada de forma precisa, com clareza, coerência, objetividade e domínio da atividade processual e legal. Serão avaliados, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinandos, a adequação de legislação, a correção gramatical, o raciocínio jurídico, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada.

10.18. Serão corrigidas as provas prático-profissional dos candidatos 50 (cinquenta) mais bem classificados na prova objetiva, os demais serão excluídos do concurso.

10.19. O valor da prova prático-profissional (peça processual) será de 100 (cem) pontos, onde a pontuação mínima necessária para aprovação será de 50 (cinquenta) pontos, sendo que o candidato que não obtiver a pontuação mínima necessária será excluído do Concurso.

10.20. Será atribuída nota 0 (zero) à prova que:

- a) apresentar peça jurídica inadequada ao tema ou ao caso proposto, ainda que possível, mas que não se coadune de forma imediata ao rito processual ou à proposta apresentada;
- b) fizer o incorreto endereçamento;
- c) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado na proposta da peça processual que possa permitir a identificação do candidato;
- d) apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;
- e) estiver faltando folhas;
- f) estiver em branco;
- g) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou não for redigida em língua portuguesa;
- h) for escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de preta, em parte ou em sua totalidade;
- i) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- j) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- k) fizer uso de simples cópia do texto base apresentado ou trazer fatos estranhos às informações fornecidas na proposta.

10.21. Será considerado como não-escrito o texto ou o trecho de texto que:

- a) estiver rasurado;
- b) for ilegível ou incompreensível;
- c) for escrito em língua diferente da portuguesa;
- d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo

CAPÍTULO XI – Da Prova de Títulos

11.1. Participarão da Prova de Títulos os candidatos que concorrerem aos cargos de **DENTISTA, INSPETOR DE ALUNOS, MÉDICO CLÍNICO GERAL, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS e PSÍCOLOGO.**

CAPÍTULO XVI – Das Disposições Finais

16.11. Faz parte do presente Edital:

Anexo I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS/PRÁTICO PROFISSIONAL;

Anexo II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO; e

Anexo III – INSTRUÇÕES PARA O TAF/PROVA PRÁTICA;

ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS/PRÁTICO PROFISSIONAL CONCURSO PÚBLICO 01/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE

➡ **NÍVEL MÉDIO COMPLETO: A Prova Objetiva para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL DE ESCOLA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, INSPETOR DE ALUNOS, GUARDA MUNICIPAL, SECRETÁRIO ESCOLAR e TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INSPETOR DE ALUNOS

MPSP- Ministério Público do Estado de São Paulo. Bullying não é legal!. Disponível em:

<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/bullying.pdf>

Combate ao Bullying: Bullying não é Legal: Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/bullying.pdf>

Mello, AnnaChristinaCardosode.KitRespeitar:enfrentamentoàviolênciainfânciaeadolescentes:(...) São Paulo:

FundaçãoOrsa:SEADS:ImprensaOficialdoEstadodeSãoPaulo,2008:Disponível em:

<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/biblioteca/publicacoes/Livro2-Kit%20Respeitar-CuidarRespeitando-Profissionais.pdf>

Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros: Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas/ Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007. Disponível em:

https://www.amavi.org.br/arquivo/colegiados/codime/2016/Primeiros_Socorros_Manual_Prev_Acid_Escolas.pdf Constituição Da República Federativa Do Brasil - 1988 – atualizada - (artigos 5º, CAP III - Da Educação, da Cultura e do Desporto – Art. 205 a 216. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Artigos 1º à 6º; 15 à 18; 53 à 70) e alterações. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

➡ **NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: A Prova Objetiva para todos os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS :**

3) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE CRECHE e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I

- Reflexões sobre Alfabetização. Emília Ferreiro. Editora Cortez.

- Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. Delia Lerner. Editora Artmed.

- Ler, Escrever e Resolver Problemas: Habilidades básicas para aprender matemática. Kátia Stocco Smole e Maria Ignez Diniz. Editora Artmed.

- Didática da Matemática: Reflexões Psicopedagógicas. Cecília Parra e Irma Saiz. Ed. Artmed.

- BNCC - Base Nacional Comum Curricular, Homologado em Dezembro/2017

- Currículo Paulista, Homologado em 01/08/2019

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
CONCURSO PÚBLICO 01/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE

INSPETOR DE ALUNOS	Inspecciona alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e a segurança dos mesmos; Orienta e assiste os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atende às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mestres, para colaborar no processo educativo; Zela pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas da disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxilia nas tarefas de portaria, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
PROFESSOR DE CRECHE	Executar serviços de atendimento às crianças de 4 meses a 3 anos em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação; Estimula e incentiva as brincadeiras em grupo como brincadeiras de rodas, jogos e outras atividades lúdicas, para desenvolver física, mental, emotiva e socialmente os educando em creches; Auxilia as crianças no banho, no vestir, no calçar, pentear e guardar seus pertences, garantindo seu bem-estar; Controla os horários de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca da roupa, das fraudas, para assegurar seu bem-estar e saúde; Executar outras atribuições afins.

ANEXO III
INSTRUÇÕES PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF e PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO 01/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE

3.13. Serão convocados para a PROVA PRÁTICA para o cargo de **MERENDEIRA**, candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva**.

3.14. A PROVA PRÁTICA será realizado em data, local e horário a ser divulgado no site www.iuds.org.br

3.15. Para realização da PROVA PRÁTICA, o candidato convocado deverá:

3.16. O candidato deverá comparecer no local e data de realização da Prova, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido do Protocolo de Inscrição, Cédula de Identidade (original e com foto), não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.17. O candidato que não atender as exigências acima não poderá realizar a PROVA PRÁTICA, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

3.18. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) ou definitivos (deficiência) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.19. Esta PROVA terá caráter **ELIMINATÓRIO** e estará **APTO** o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos

3.20. A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme descrição das atividades abaixo:

TAREFA	PONTUAÇÃO
1. Apresentar-se devidamente vestido para a execução das tarefas	0 a 10 pontos
2. Aplicar técnicas de higiene pessoal	0 a 10 pontos
3. Aplicar técnicas correlatas de higiene dos alimentos	0 a 20 pontos
4. Reconhecer equipamentos de uma cozinha industrial	0 a 10 pontos
5. Manusear alimentos para o pré-preparo e preparo	0 a 20 pontos
6. Higienizar utensílios e equipamentos	0 a 10 pontos
7. Identificar pesos e medidas padrões	0 a 10 pontos
8. Organizar gêneros alimentícios dentro das normas	0 a 10 pontos
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS
TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	30 Minutos

3.21. Sendo exclusivamente de caráter **ELIMINATÓRIO**, esta prova não interferirá na classificação do candidato. A atribuição de pontos aos testes não implicará em mudança na classificação final, sendo utilizada apenas para a obtenção do resultado **APTO** ou **INAPTO**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cesário Lange, 30 de setembro de 2020.

RONALDO PAIS DE CAMARGO
Prefeito do Município de Cesário Lange

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI
Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS